

**REQUERIMENTO N.º 003/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE**  
**ALDAIR TELES DA SILVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

**PRORROGAÇÃO** de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria do Executivo Municipal que Declara de interesse social e autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido de prorrogação de prazo vez que o citado Projeto de Lei requerer maiores estudos para posterior deliberação da Comissão.

Nestes Termos  
Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2022.

**LUIZ ANDRÉ MOREIRA**  
Presidente